

ODE, de 22/11/2018, 00361.00026967/2018-78; ARY CICERO DE MORAES RIBEIRO, 000.019.701-78, D869559-OEU, de 21/08/2017, 00361.00054055/2017-13; FREDERICK KAYROSS, 157.722.687-91, D871775-OEU, de 30/10/2017, 00361.00064197/2017-81; VANDERLINA RODRIGUES DOS SANTOS, 120.397.641-00, D 64192-OEU, de 06/09/2017, 00361.00054981/2017-81; ESPOLIO DE EVARISTO BLANCO RODRIGUEZ, 000.586.451-87, D 869869-OEU, de 10/08/2017, 00361.00052178/2017-10; RONIVALDO BRASILINO DA SILVA, 699.593.151-34, D 870498-OEU, de 07/10/2017, 00361.00059831/2017-63; DANIEL MACEDO DE SIQUEIRA, 371.549.661-49, D 43527-OEU, de 20/09/2017, 00361.00060167/2017-03; KATIA MARIA ABUBAKIR KOUZAK, 120.002.481-87, D 726876-OEU, de 29/09/2017, 00361.00065559/2017-51; WANDERSON SILVA DE SOUZA, 000.386.381-69, D 870502-OEU, de 10/7/2017, 00361.00059111/2017-06; IGREJA BATISTA SHALOM, 03.004.873/0001-60, D 63939-OEU, de 14/09/2017, 00361.00059636/2017-33; LUCIANA MOURA DORNELES, 982.094.691-34, D 64189-OEU, de 24/08/2017, 00361.00052713/2017-24; CARLOS LIMA DOS SANTOS, 906.569.461-72, D 724905-OEU, de 02/09/2017, 00361.00055513/2017-23; ELIABIO AMARO DO NASCIMENTO, 797.678.771-34, D 75521-OEU, de 07/07/2017, 00361.00051125/2017-73; ANTONIO CARLOS FERNANDES DA SILVA, 018.145.941-83, A000848-OEU, de 09/11/2018, 00361.00026151/2018-44; MARIA FERREIRA DE SOUZA, 371.615.551-91, D060217-OEU, de 08/06/2018, 00361.00012857/2018-29; WELTON GONÇALVES SILVA, 994.103.031-68, A000846-OEU, de 08/11/2018, 00361.00026711/2018-61; REGINALDO SERAFIM DE OLIVEIRA, 045.282.061-88, D063078-OEU, de 17/05/2018, 00361.00011379/2018-30; ESPOLIO DE JOSIMA VIEIRA DOS SANTOS, 126.413.751-68, D870823-OEU, de 03/11/2017, 00361.00063442/2017-32; S.P.V. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, 24.995.307/0001-38, D075584-OEU, de 01/03/2019, 00361.00004372/2019-42; ROSILENE IVETE PIAU, 512.848.391-68, D724569-OEU, de 26/08/2017, 00361.00055782/2017-90; SILVIO CESAR LOPES DA SILVA, 578.399.991-15, D078632-OEU, de 07/11/2018, 00361.00025256/2018-86; ANTONIA NUNES DE SOUZA COELHO, 339.184.811-15, D078539-OEU, de 28/02/2019, 00361.00004189/2019-47; ASSOC. HABITACIONAL E BENEFICENTE REC. EMAS, 02.611.319/0001-89, D078315-OEU, de 20/02/2019, 00361.00004711/2019-91; ASSOC. HABITACIONAL E BENEFICENTE REC. EMAS, CNPJ: 02.611.319/0001-89, D078306-OEU, de 19/02/2019, 00361.00004725/2019-12. Com esteio no art. 59, §1º, da Lei n.º 9.784/1999, recepcionada pela Lei n.º 2.834/2001, o prazo para interpor Recurso Voluntário é de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital. Ficam os sujeitos passivos mencionados INTIMADOS da Decisão de primeira instância de INDEFERIMENTO da impugnação, mantendo os efeitos dos autos de INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA supracitados, devendo o (s) interessado (s) efetuar (em) a demolição da obra irregular ou, querendo, interpor recurso voluntário em segunda instância em um dos postos de Atendimento ao Cidadão, preferencialmente, no Posto de Atendimento ao Cidadão localizado no SIA Trecho 03/04, Lotes 1545/1555

MARCUS CESAR MACHADO DE CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39209/2019

Processo: 00410-00011758/2018-98 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a CBF COMÉRCIO E CONFECÇÕES BANDEIRAS EIRELI-ME, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: O contrato tem por objeto a aquisição de Bandeiras Oficiais do Brasil, nos padrões definidos pela Lei nº 5.700/71, alterada pela Lei nº 8.421/92 e pela as normas NBR nº 16.286 e nº 16.287/2014, para serem utilizadas no mastro da Praça dos Três Poderes em trocas mensais programadas pelo Ministério da Defesa, nas condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital de Pregão Eletrônico nº PE 017/2019-SEFP/SAGA/SCG e na Proposta da empresa. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente - Lei Orçamentária Anual, enquanto as parcelas remanescentes serão custeadas à conta de dotações a serem alocadas no (s) orçamento (s) seguinte (s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0061; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.30; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho inicial é de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE06252, emitida em 05/06/2029, sob o evento nº 400091, na modalidade Global. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/06/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: ANESION PEREIRA DA HORA, na qualidade de Procurador da Empresa.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2018

Processo: 00040-00064696/2017-18, na qualidade de CONTRATANTE e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do contrato originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07.; b) Alterar o contrato nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento no disposto no Decreto Distrital nº 39.624/2019, conforme orientação jurídica proferida na Nota Técnica SEI-GDF nº 223/2019 - SEFP/GAB/AJL, consoante informações apresentadas na Nota Técnica SEI-GDF nº 3/2019 - SEFP/SAGA/SUTIC/DINTI, para suprimir aproximadamente 10,87% do seu valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 3.279.122,70 (três milhões duzentos e setenta e nove mil cento e vinte e dois reais e setenta centavos) para R\$ 2.922.834,43 (dois milhões novecentos e vinte e dois mil oitocentos e trinta e quatro reais e quarenta e três centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 327.912,27 (trezentos e vinte e sete mil novecentos e doze reais e vinte e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE05700, emitida em 24/05/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura. DA ASSINATURA: 27/06/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: PEDRO JOSE BOARATI, na qualidade de Procurador da Empresa.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30251/2014
Processo: 0040-001855/2013 - SEFP, na qualidade de CONTRATANTE e a MI MONTREAL INFORMÁTICA S/A, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) Alterar o polo CONTRATANTE do CONTRATO originário, com fundamento no artigo 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, passando a denominação da representação do Distrito Federal da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, para a SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, conforme reestruturação administrativa estabelecida pelo Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - Edição Extra Especial, de 01/01/2019, páginas 01 a 07; b) Prorrogar o prazo de vigência do contrato por até 12 (doze) meses, a partir de 28/06/2019 até 27/06/2020, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme justificativas apresentadas pela área demandante, envidados esforços para que a licitação atualmente em curso seja concluída na maior brevidade possível, possibilitando a assinatura do novo contrato, a fim de conferir a menor sobrevida possível a essa nova prorrogação que, nos termos da lei, é medida excepcional e, portanto, somente está legitimada enquanto permanecer a quadra que a justificou; c) Resguardar o direito à repactuação dos valores do Contrato. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19.101; II - Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007; III - Natureza da Despesa: 3.3.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 794.089,57 (setecentos e noventa e quatro mil oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), conforme Nota de Empenho nº 2019NE06741, emitida em 26/06/2019, sob o evento nº 400092, na modalidade estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de 28/06/2019 até 27/06/2020 ou tão logo concluído o procedimento licitatório atuado sob o processo nº 00040-00065748/2018-46. DA ASSINATURA: 27/06/2019. DOS SIGNATÁRIOS: Pela SEFP: LÉCIO CARVALHO DE MIRANDA, Subsecretário de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão, e pela CONTRATADA: EDUARDO DE ABREU COUTINHO, na qualidade de Diretor Executivo e CLÁUDIO DE ABREU PIMENTA, na qualidade de Diretor Regional Centro/Norte.

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO

EDITAL Nº 09, DE 28 DE JUNHO DE 2019.
O CHEFE DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO E APOIO À FISCALIZAÇÃO, DA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições delegadas através do Artigo 1º da Ordem de Serviço GEFMT nº 025 de 15 de setembro de 2017 em conformidade com o artigo 2º da Portaria nº 146 de 21 de julho de 2017 em consonância com o artigo 11, inciso III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011 e atendendo ao disposto no artigo nº 12 do Decreto nº 37256 de 15 de abril de 2016, TORNA PÚBLICO a lavratura do(s) Auto(s) de Infração ou termo aditivo, a seguir identificado(s) na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 00040-00004838/2019-41, J S M ALKIMIM TRANSPORTES, 15.626.126/0001-43, AIA 495/2019: 00040-00012647/2019-53, PARAISO IND COM DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA, 03.673.994/0001-03, AIA 1293/2019. Científica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III do artigo 12 da referida lei, isto é, após o transcurso de 15 (quinze) dias da publicação deste Edital. Ficando o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou, se preferir apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, ou ainda apresentar impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, segundo o artigo 25, inciso V da supramencionada Lei.

GIANCARLO BOTTINO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº. 116, de 01 de setembro de 2005, publicada no DODF nº. 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 063/2019 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação, comparecendo no SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Prédio da Emater - Asa Norte - Bloco "A", SUAG, CEP 70.770-200.
ATA nº 063/2019 - PROCESSO SEI Nº 00060-00517776/2018-88 - ADUNA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

ANTONY ARAÚJO COUTO

Subsecretário

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 127/2019 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do material odontológico GEL DE FLUORETO e outros em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde - DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo SEI nº: 00060-00576305/2018-10. Total de 16 itens (ampla concorrência, exclusivo às ME/EPP e cotas reservas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 450.312,66. Edital e Cadastro das Propostas: a partir de 01/07/2019. Abertura das Propostas: 11/07/2019 às 09 horas, horário de Brasília, no site www.comprasnet.gov.br. O Edital encontra-se disponibilizado sem ônus, no site ou com ônus no endereço: SAIN - Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural s/nº - Asa Norte - Bloco "A", 1º andar, sala 83, Central de Compras da SUAG/SES, CEP 70770-200, Brasília/DF.

LARISSA ALVIM DE OLIVEIRA

Pregoeira